



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

APROVADO
Em 31/03/2025
Alfonso

ATA Nº 3551

7ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura
PRESIDENTE: Ailton da Cunha Vargas.
SECRETÁRIA: Janaína Iglécias Kosbi.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às nove horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Ailton da Cunha Vargas, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Edgar Luis Mendes Machado, Fernando Augusto Ribeiro Matos, Janaína Iglécias Kosbi, João Victor Porto Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, Kátia Débora da Silva e Maria Fernanda Silveira Espíndola. **Ata nº 3550.** — Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Indicação nº 41/2025**, do Vereador Fernando Augusto Ribeiro Matos, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Plínio Vizeu Pereira Neto, no sentido de que seja feito o reparo na estrada do Chasqueiro, paralela à BR-116, entrada pela Puro Grão. — Ao Plenário. **Indicação nº 42/2025**, do Vereador Fernando Augusto Ribeiro Matos, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Plínio Vizeu Pereira Neto, no sentido de que seja feito o reparo na estrada do Chasqueiro, especificamente na ponte do Zelga, por apresentar riscos à população. — Ao Plenário. **Indicação nº 43/2025**, do Vereador Fernando Augusto Ribeiro Matos, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Plínio Vizeu Pereira Neto, no sentido de que seja feito o reparo no Corredor das Corujas, pois o local apresenta-se interditado. — Ao Plenário. **Indicação nº 44/2025**, do Vereador Fernando Augusto Ribeiro Matos, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Plínio Vizeu Pereira Neto, no sentido de que seja feito o reparo na iluminação pública das ruas Severo Feijó e Zeca Maciel, esquina da Praça Zeca Maciel. — Ao Plenário. **Indicação nº 45/2025**, do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Plínio Vizeu Pereira Neto, no sentido de que seja estudado um Projeto de Lei que contemple com incentivo financeiro adicional — IFA (comumente chamado de 14º salário) os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município, estes vinculados à equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF). Este abono salarial está em conformidade com o Projeto de Lei (PL) 460/2019, aprovado na Câmara dos Deputados, que altera a lei que regulamenta o incentivo financeiro a ACS e ACE (sic). **Ofício SMS nº 028/2025, do Secretário Municipal de Saúde**, solicitando apreciação do Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde. — Ao Plenário. **Ofício nº GRC-047/2025, do Grupo CEEE Equatorial**, tratando do Ofício nº 13/2025, desta Casa Legislativa, e da Indicação nº 35/2025. — Ao Plenário. **Complemento ao Ofício nº GRC-047/2025, do Grupo CEEE Equatorial**, continuando explanação anterior relativa aos documentos mencionados acima. — Ao Plenário. **Convite de Participação em Evento, da Câmara Municipal de Pedro Osório/RS**, que convida o Presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande/RS, o Senhor Ailton da Cunha Vargas, bem como os demais Vereadores, a participar da 2ª Semaneca Regional e Municipal de Pedro Osório/RS, que ocorrerá do dia sete a onze de abril de 2025. — Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei Nº 16/2025**, que “Autoriza o Município a firmar Termo de Colaboração e a transferir recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Arroio



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3551

Grande/RS e dá outras providências". As Comissões de Finanças e Orçamento e de Saúde e Educação acompanham a conclusão daquela Comissão, destacando que o referido projeto não apresenta irregularidades de ordem técnica. — Ao Plenário. **Requerimento nº 12/2025**, do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Plínio Vizeu Pereira Neto, para que no prazo legal de 15 (quinze) dias encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação: Por que nos restaurantes populares municipais estão cobrando as refeições que fazem uso do serviço? Quais foram os critérios adotados para chegar ao valor final que estão cobrando em cada refeição? Quais são os critérios que estão sendo usados para isentar aqueles que não têm como custear uma refeição? Quais foram os valores arrecadados até agora (janeiro e fevereiro) pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social com a cobrança dos almoços nos restaurantes comunitários? — Ao Plenário. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Os Vereadores Fernando Augusto Ribeiro Matos e Joaquim Vandrê Brasil Vieira fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE**: Os Vereadores Fernando Augusto Ribeiro Matos, Janaína Iglécias Kosbi e Ailton da Cunha Vargas fizeram uso da Palavra no Grande Expediente. **ORDEM DO DIA**: Indicações nº 41/2025 a 45/2025. — Encaminhe-se. **Ofício do Secretário Municipal de Saúde**. — Arquive-se. **Ofício do Grupo CEEE Equatorial e Complemento**. — Arquive-se. **Convite de Participação em Evento, da Câmara Municipal de Pedro Osório/RS**. — Arquive-se. **Requerimento nº 12/2025**. — Encaminhe-se. **Projeto de Lei nº 16/2025**. — A Vereadora Maria Fernanda Silveira Espíndola discutiu o referido projeto. — O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Os Vereadores Kátia Débora da Silva, João Victor Porto Larrosa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Edgar Luis Mendes Machado, Fernando Augusto Ribeiro Matos, Maria Fernanda Silveira Espíndola, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, Janaína Iglécias Kosbi e Ailton da Cunha Vargas fizeram uso da Palavra em Explicações Pessoais. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, Isaque Telles Quinteiro, Isaque Telles Quinteiro, Auxiliar Legislativo, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Ailton da Cunha Vargas
Presidente

Janaína Iglécias Kosbi
1ª Secretária